

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 48 DE 2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS POR BUEIROS TUBULARES METÁLICOS NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CASTANHEIRA-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de CASTANHEIRA-MT, tornar público a aprovação do projeto de substituição de pontes de madeira por Bueiros Tubulares Metálicos, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO	PELA
APROVAÇÃO PROJETO	DO SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR BUEIROS TUBULARES METÁLICOS	MARCO STANGHERLIN CREA/MT: 08863/D	ANTONIO

PONTOS	DESCRIÇÃO	COORDENADAS
P01	Linha II	11° 5'52,40"S 58°43'22,47"W
P02	São Sebastião II	11°12'5,59"S 58°24'9,41"W
P03	Estrada Zé Crica 01	10°42'38,11"S 58°35'29,04"W
P04	Linha São Roque	11° 6'52,12"S 58°22'4,15"W
P05	Linhas Capixaba	11° 7'55,84"S 58°32'49,21"W
P06	Estrada Zé Crica 02	10°42'37,35"S 58°33'30,49"W
P07	Estrada Zé Crica 03	10°44'21,37"S 58°26'59,90"W
P08	Estrada Zé Crica 04	10°44'1,88"S 58°28'38,74"W
P09	Estrada Zé Crica 05	10°43'42,88"S 58°30'14,36"W
P10	Amintas	11° 9'43,90"S 58°36'49,40"W

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

MARCO ANTONIO STANGHERLIN

ENG. SANITARISTA E CIVIL

CREA/MT 08863/D

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

CASTANHEIRA-MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANTONIO STANGHERLIN

ENG. SANITARISTA E AMBIENTAL

CREA/MT 08863/D

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d75ff5d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar